



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av.Doutor Jorge Hannas- Bairro Bom Jardim
Tel: (33) 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

Processo Administrativo nº 22/2025

Dispensa nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de telefônico fixo, PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP, incluindo tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo- fixo e fixo -móvel, com fornecimento de equipamentos e materiais em comodato.

No dia 13 de MARÇO de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Doutor Jorge Hannas, Bairro Bom Jardim, na cidade de Manhuaçu-MG, a Agente de Contratação, Sra. Elizete Luiz Bonifácio e as servidoras, Carla Angélica Brandão dos Santos e Lorena Ellen Silva Coelho (Apoio) nomeadas pela Portaria nº 07/2025 para recebimento e análise das propostas comerciais e documentações relativas ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Conforme Processo administrativo de Dispensa de Licitação citado acima, foi publicado e aberto o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem suas propostas.As empresas abaixo manifestaram interesse na prestação do serviço de acordo com suas propostas iniciais.

Empresa	Valor Total da Proposta
<u>CAM Tecnologia Ltda</u> CNPJ:14.438.757/0001-76	R\$ 31.728,00
<u>Método Telecomunicações e Comércio Ltda</u> CNPJ:65.295.172/0001-85	R\$ 32.430,00

Ato contínuo, a Agente de Contratação, com a colaboração da Equipe de Apoio analisaram as propostas encaminhadas por e-mail pelas empresas acima mencionadas, julgando-a pelo menor preço por item. Constatou que a empresa **CAM Tecnologia Ltda**, apresentou a menor proposta para o item com valor unitário de R\$2.644,00 reais. O valor está dentro do estimado pela administração atendendo aos requisitos exigidos no Aviso de Publicação de Contratação Direta. Esta Agente de contratação e Equipe notificou a empresa pelo Email cpl@saaemanhuacu.mg.gov.br, relatando que a proposta foi a vencedora com o menor valor para que encaminhasse às documentações exigidas no Aviso de Contratação Direta para fins de verificação de autenticidade e habilitação no prazo de até 24(vinte quatro horas) a contar da



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av.Doutor Jorge Hannas- Bairro Bom Jardim
Tel: (33) 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG*

notificação. A empresa **CAM Tecnologia Ltda** respondeu que providenciaria as documentações dentro do prazo.No dia 14 de março de 2025 as 09:48 h a representante da empresa vencedora enviou um email declinando a sua proposta por verificar com a engenheira os itens exigidos no Termo de Referência,ao qual chegaram a conclusão que não atenderiam. Esta Agente de contratação e equipe analisaram a proposta da segunda empresa interessada na prestação do serviço e notou-se que o valor oferecido estava dentro do estimado pela administração.A empresa **Método Telecomunicações e Comércio Ltda** foi notificada pelo email a enviar o Contrato Social para análise.A empresa respondeu o email com anexo Contrato Social.Após análise ficou constatado que a empresa **Método Telecomunicações e Comércio Ltda** é de grande porte,não podendo participar desta contratação exclusiva a empresas ME/EPP e Equiparadas. Esta Agente notificou a empresa e relatou que este procedimento administrativo é exclusivo e que ,devido ao processo ter sido frustrado ,reabriríamos novamente para Ampla Participação.A Dispensa de Licitação foi considerada fracassada.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Elizete Luiz Bonifácio, Agente de Contratação, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela Equipe de Apoio.

Manhuaçu, MG,14 de março de 2025

Elizete Luiz Bonifácio
Agente de Contratação

Carla Angélica Brandão dos Santos
Apoio

Lorena Ellen silva Coelho
Apoio